



# Prefeitura Municipal de Capanema

## OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 11/2014

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:


Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde  
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde  
Conta/Elemento: 1790 - 3390.39.96 - Out. Serv. Terc. P. Juridica / Saúde 15%  
Valor: 6.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

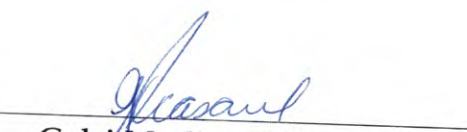
(sessenta) dias

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal



Capanema-Pr, 18 de novembro de 2014

  
**Gelci Marlise Renner Casaril**  
CPF: 407.766.209-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretária de Finanças

1790  
39.96.00  
45023-5  
7426  
7462  
8362